



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1063/25 LF, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei que destine um percentual mínimo da arrecadação municipal como receita ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, instituído pela Lei Municipal nº 325/09.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de abril de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural é fundamental para fomentar políticas públicas no meio rural, apoiar o pequeno produtor, promover o desenvolvimento sustentável e garantir a permanência das famílias no campo com dignidade e produtividade, evitando uma maior evasão do campo.